Ponta Pora - MS, 02 de Setembro de 2024.

#### Lilian Daiane Cardena Arce Pregoeira

# AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2.044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 54/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo "menor preço por item".

Motivo da reabertura: A primeira tentativa da licitação foi julgada FRACASSADA, por este motivo será reaberta.

Objeto: Aquisição de ferramentas, hidráulicos, insentecidas, mudas e adubo para manutenção do Horto Florestal, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 17 de Setembro de 2024, às 09h00min horas (horário de Brasília).

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

**Edital:** O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: <a href="https://pncp.gov.br/">www.comprasbr.com.br</a>; <a href="https://pncp.gov.br/">https://pncp.gov.br/</a>, ou ainda no <a href="https://pmpontapora.remsuporte.com.br">https://pncp.gov.br/</a>, ou ainda no <a href="https://pmpontapora.remsuporte.com.br">https://pncp.gov.br/</a>, ou ainda no <a href="https://pmpontapora.remsuporte.com.br">https://pncp.gov.br</a>, ou ainda no <a href="https://pncp.gov.br">https://pncp.gov.br</a>, ou ainda no

Ponta Porã-MS, 02 de Setembro de 2024.

## Lilian Daiane Cardena Arce Pregoeira

# Resolução

## RESOLUÇÃO № 002, 29 DE AGOSTO DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Porã, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 4.107 de 24 de julho de 2015 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna em reunião Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2024, conforme Ata nº 264/2024.

Considerando orçamento Público ser um instrumento de planejamento e execução das finanças públicas, conceito está intimamente ligada à previsão das receitas e à fixação das despesas pública, com as classificações funcionais formadas por funções e subfunções e procura explicitar as áreas em que as despesas são realizadas.

# RESOLVE:

Art. 1º Delibera e Aprova: O quadro de detalhamento de Despesa-QDD para o ano de 2025, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua Aprovação.

Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO № 256, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Extraordinária nº 98 ocorrida no dia 29 de Agosto de 2024 resolve:

- Art. 1º Deliberar favoravelmente a aprovação do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) 2025.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 29 de Agosto de 2024.

Estelita Aparecida Ajala Presidente do CMS

# RESOLUÇÃO № 257, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Extraordinária nº 98 ocorrida no dia 29 de Agosto de 2024 resolve:

- Art. 1º Deliberar favoravelmente aprovação da Programação Anual de Saúde 2025.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

## **Extrato**

#### PREFEITURA DE PONTA PORÃ - MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1008/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: FELICIA FERREIRA DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços na função de CUIDADOR SOCIAL a ser desempenhada na SECRETARIA

**MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** 

**Vigência:** de 01/08/2024 a 31/12/2024

**Salário Base:** R\$ 1.883,16

Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM № 0062/2020

Data da Assinatura: 01/08/2024

## **Eduardo Esgaib Campos**

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1012/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: EVELIN ALINE BITENCOURT DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE a ser desempenhada

na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Vigência:** de 01/08/2024 a 31/12/2024

Salário Base: R\$ 1.550,00

Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM № 0062/2020

Data da Assinatura: 01/08/2024

#### **Eduardo Esgaib Campos**

Prefeito Municipal

# **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1015/2024**

**Contratante:** MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS

Contratada: MENEGILDA RIBAS JARA

Objeto: Prestação de serviços na função de CUIDADOR SOCIAL a ser desempenhada na SECRETARIA

**MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** 

**Vigência:** de 05/08/2024 a 31/12/2024

Salário Base: R\$ 1.883,16

Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM № 0062/2020

Data da Assinatura: 05/08/2024

# **Eduardo Esgaib Campos**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1016/2024

**Contratante:** MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS

Contratada: IZABELE FILIPUS RIOS

Objeto: Prestação de serviços na função de ORIENTADOR SOCIAL a ser desempenhada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Vigência:** de 08/08/2024 a 31/12/2024

Salário Base: R\$ 1.883,16

Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM № 0062/2020

Data da Assinatura: 08/08/2024

## **Eduardo Esgaib Campos**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO № 1017/2024